

### MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COORDENADORIA DE CONTRATOS

E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM FONE (067) 3591-1123 / RAMAL 234

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Gente Seguradora S/A.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o Município de Santa Rita do Pardo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo - MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Cacildo Dagno Pereira, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 547.424.378-53, Secretaria de Saúde Pública neste ato representado pela Srta. Gabriela Maria Rodrigues de Lima, brasileira, solteira, secretaria, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 55.174.576-9 SSP/SP e do CPF nº. 036.956.871-00, como Contratante, e de outro lado como Contratada a empresa Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, edifício, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pela Sra. Marta Wouters Montoya, brasileira, casada, securitária, portadora da carteira de Identidade RG sob o nº. 57.124.465-8 - SSP/SP e do CPF nº. 603.184.650-00 e pela Sra. Neide Oliveira Souza, brasileira, casada, securitária, portadora da carteira de Identidade RG sob o nº. 28.543.390-8 - SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 012/2015, firmado em 05 de Março de 2015.

Cláusula Primeira — Alterar a Cláusula Terceira do Contrato Original, acrescentando mais 0,99% o valor contratado aumentando assim o valor em mais R\$ 486,72 (quatrocentos oitenta seis reais e setenta dois centavos), aumentando assim o montante do contrato de R\$ 48.989,82 (quarenta e oito mil novecentos oitenta nove reais e dois centavos), para o valor total de R\$ 49.476,54 (quarenta nove mil quatrocentos setenta seis reais e cinquenta quatro centavos).

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.



## MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COORDENADORIA DE CONTRATOS

E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM FONE (067) 3591-1123 / RAMAL 234

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 02 de Abril de 2020.

## CACILDO DAGNO PEREIRA Prefeito

#### GABRIELA MARIA RODRIGUES DE LIMA Secretaria de Saúde Pública

GENTE SEGURADORA S/A Marcelo Wais Contratada

IESIEMUNHAS:
ı)
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20
))
Cássia de Souza Freitas
CPF: 036.214.881-38